



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO JACARÉ

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.407.568/0001-93; Rua Rui Barbosa, 96, Centro – Telefãx (43) 3537-1212 ;CEP 86.385-000 – Barra do Jacaré – Paraná
E-mail: pmbj@uol.com.br

DECRETO nº 1.074/2017

SUMULA: Dispõe sobre a nomeação do Conselho Social do Desenvolvimento da Educação e de Valorização da Educação – FUNDEB.

O Prefeito Municipal de Barra do Jacaré, Estado do Paraná, Srº Adalberto de Freitas Aguiar, usando de suas atribuições legais.

DECRETA:

Art. 1º- Ficam nomeados os membros para comporem o Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Educação-Conselho do FUNDEB.

Art. 2º- Os membros do Conselho do FUNDEB serão representados pelos seguintes segmentos:

I-Representantes do Conselho Municipal de Educação:

- a) Titular: Diva Pineiro da Silva Rizera
- b) Suplente: Leidiane Paula Dini Gaioto Calixto

II- Representantes do Conselho Tutelar:

- a) Titular: Andreza Mello da Silva
- a) Suplente: Lilian Gonçalves da Costa

III- Representantes dos Diretores das Escolas Básicas Públicas Municipais:

- a) Titular: Josiane Gonçalves Moreira
- b) Suplente: Erica das Graças Gualiume Vieira de Mira

IV- Representantes dos Estudantes da Educação Básica Pública:

- a) Titular: Maria Aparecida da Costa
- b) Suplente: Claudio Augusto Vieira da Silva

V- Representantes dos Estudantes da Educação Básica Pública, indicados pela entidade de estudantes secundaristas

- a) Titular: Elisangela de Arruda Proenca
- b) Suplente: Vanilda Gerônimo

VI-Representantes dos pais de alunos da Educação Básica Pública Municipal

- a) Titular: Valeria Cristina de Souza
- b) Suplente: Letícia Leandro Dutra
- c) Titular: Danieli Renata dos Santos
- d) Suplente: Rafaela Camila da Silva

VII- Representantes do Poder Público Municipal

- a) Titular: Débora Cristina Calixto dos Santos
- b) Suplente: Valdemir Aparecido Nunes

VIII- Representantes do Poder Executivo Municipal da Secretaria Municipal de Educação

- a) Titular: Edson Cristino de Paula
- b) suplente: Lorena Capucho de Souza

IX- Representantes dos Servidores Técnicos-administrativos da Educação Básica Pública Municipal

- a) Titular: Luciana Aparecida Bernardino Del Padre
- b) Suplente: Luciana Aguiar Cruz Dutra

X- Representantes dos Professores da Educação Básica Pública Municipal

- a) Titular: Ana Paula Marques Ramos
- b) Suplente: Fabiana Lopes da Silva
- c) Titular: Luciana Fernanda da Cunha Goulart

Publicado no Jornal Tribuna do Vale em: 03/05/2017- Edição :3347- Pag. Atas&Editais A-7

Site: issuu/tribunadovale/docs/pdf3347



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO JACARÉ

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.407.568/0001-93; Rua Rui Barbosa, 96, Centro – Telefax (43) 3537-1212 ; CEP 86.385-000 – Barra do Jacaré – Paraná
E-mail: pmbj@uol.com.br

d) Suplente: Marinês Cristina Nunes Camilotti

Art.3º- Esta decreto entra em vigor a partir da data de sua publicação, revogando o decreto nº1.058/2017 de 14/03/2017.

PAÇO MUNICIPAL JOSÉ GALDINO PEREIRA, aos 02 dias do mês de maio de 2017.


Adalberto de Freitas Aguiar
Prefeito Municipal

Adalberto de Freitas Aguiar
RG 515.515-75
CPF 737.533.199-63
Prefeito Municipal de Barra do Jacaré - PR
Gestão 2017-2020